DECRETO Nº 2.440, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e, sobretudo, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 para mais 01 ano, nos termos do item nº 10.1 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/11/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/11/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração